



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA

Nº 40.838, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Patrimônio”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

RESOLVE

I- Designar, nesta data, ELOISA VOLPE, ocupante do cargo de “ESCRITURÁRIO I”, para exercer a Função Gratificada - FG1, na qualidade de “Coordenador do Setor de Patrimônio”, junto a Secretaria Municipal de Administração.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.839, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 23/03/2026 a 21/04/2026, JOSÉ CIPRIANO DA SILVA, lotado no cargo de “OPERÁRIO I”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 151/2022 e requerimento protocolado sob o nº 347/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.840, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ANGELICA SANCHES F. TROMBINI (15d)	15/04/2026	29/04/2026	30/09/2024 a 29/09/2025
DANILO FERNANDES DE LIMA (10d)	17/03/2026	26/03/2026	16/11/2024 a 15/11/2025
OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO (30d)	23/03/2026	21/04/2026	01/10/2023 a 30/09/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.841, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 017/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2026;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2026, por mais 30 (trinta) dias, no período de 16/03/2026 a 14/04/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 3 de 8

Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DO MEDICAMENTO AZACITIDINA CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO Nº XXXXXXX-XX.2014.8.26.0346, EM FAVOR DA PACIENTE M.G.L.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 11.947/2009,

RESOLVE:

1- **ADJUDICAR** o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 17/03/2026; e,

2- **HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 012/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo do medicamento Azacitidina Concentração: 100 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável, em cumprimento à ordem judicial proferida no Processo nº XXXXXXX-XX.2014.8.26.0346, em favor da paciente M.G.L.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 17 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/62BF-6F39-E939-D6B9> e informe o código 62BF-6F39-E939-D6B9





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **012/2026**
TIPO: **MP**
Pregoeiro: **Driéli Mendonça**

OBJETO **Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo do**

		TOTAL DO PROCESSO:		40.572,00
FORNECEDOR	PONTAMED FARMACÊUTICA	CNPJ/CPF:	02816696000154	TOTAL: 40.572,00
1				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 483,00	Valor final: 483,00	Valor reajustado: 40.572,00
Item:	1	Unidade: AMP	Marca: BLAU	Modelo: GENERICO
AZACITIDINA 100 MG				
Quantidade:	84,00	Valor unitário:	483,00	Valor total item: 40.572,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.c.com.br/verificacao/62BF-6F39-E939-D6B9> e informe o código 62BF-6F39-E939-D6B9





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 6 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62BF-6F39-E939-D6B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/03/2026 10:31:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/62BF-6F39-E939-D6B9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 7 de 8

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 022/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º 007/2025 - CREDENCIAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 583/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A

DA RETIFICAÇÃO: Verificou-se, no momento da elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025, que a média do valor das taxas foi calculada mediante a divisão do valor total por 05 (cinco). Contudo, constatou-se posteriormente que a instituição financeira possui apenas 04 (quatro) taxas aplicáveis, razão pela qual a média correta deveria ter sido apurada mediante divisão por 04 (quatro). Cálculo realizado: $1,71 + 1,84 + 2,10 + 1,77 = R\$ 7,42 / 5 = R\$ 1,484$ R\$ 1,484 (média das taxas) x 10.000,00 (quantidade de faturas) R\$ 14.840,00 - **Calculo Correto:** $1,71 + 1,84 + 2,10 + 1,77 = R\$ 7,42 / 4 = R\$ 1,855$ R\$ 1,855 (média das taxas) x 10.000,00 (quantidade de faturas) R\$ 18.550,00 Em razão do equívoco material identificado no cálculo da média das taxas, faz-se necessária a presente retificação, a fim de adequar os valores estimados do contrato.

DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da 5ª cláusula do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente de 20/03/2026 à 20/03/2027, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando 521/2026, pelo Sr. Leandro Pereira, Fiscal Técnico do contrato e devidamente assinado pelo Sr. Bruno Da Silva Manrique Canisares - Gestor, juntamente com o Parecer Jurídico referencial nº 06/2025, emitido pelos Drs Murilo Delanhesi de Oliveira e Álvaro Sampaio Dias Neto – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e a Autorização do Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal, os quais fazem parte integrante deste instrumento aditivo.

VALOR E RECURSOS: O valor estabelecido na cláusula quarta, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R\$ 178.080,00 (cento e setenta e oito mil, e oitenta reais), para R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 3,81% com base no índice IPCA.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

Martinópolis/SP, 17 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0CCD-B57B-4554-AA86> e informe o código 0CCD-B57B-4554-AA86





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1825

Página 8 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CCD-B57B-4554-AA86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/03/2026 15:32:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0CCD-B57B-4554-AA86>